



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1496

Araporã – MG 06 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023

Aos 06(seis) dias do mês de fevereiro do ano 2024, às 13:00h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Leila Souza Aquino e Emerson Tizzo, designados pelo Decreto nº. 5243/2023, para realizar abertura dos envelopes contendo proposta de preços da licitação Concorrência nº. 005/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **CONSTRUÇÃO DA CRECHE LAR DO IDOSO**, a ser edificada entre as Ruas Adauto Pereira de Almeida e Edson Luiz Ferreira, bairro Alvorada no Município de Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Aberta a Sessão com a presença dos membros da CPL. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante presente, que após a análise da documentação foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que os representantes das empresas presentes não fizeram qualquer alegação. Naquela oportunidade, considerando a necessidade de avaliação criteriosa da documentação apresentada, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **SUSPENDER** a sessão, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame seria devidamente comunicado a todos via e-mail e site oficial do Município. Após realização da análise detalhada da documentação apresentada pelas licitantes participantes, foram as empresas **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** e **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** declaradas HABILITADAS por apresentarem toda documentação conforme exigido em edital. Após transcurso do prazo recursal, não foram apresentadas razões de recurso por nenhuma das empresas participantes, sendo então as empresas habilitadas e demais interessados, convidados a participarem da presente sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Na presente data, aberto os envelopes de proposta de preços, as mesmas foram rubricadas por todos os presentes e após sua análise declaradas em acordo com o edital. A empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 5.137.942,19(Cinco Milhões, cento e trinta e sete

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) adequada e conforme o edital. A empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** apresentou proposta no valor de R\$ 4.576.242,60(Quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) adequada e conforme o edital. Foi então declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** por ter apresentado a menor proposta no valor de R\$ 4.576.242,60(Quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) por cumprir todas as exigências documentais e editalícias. Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal, encerrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jaqueline Inácio A. Ferreira
Presidente da CPL

Leila Souza Aquino
Membro

Emerson Tizzo
Membro

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato de Publicidade do Contrato 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 132/2023

Contratada: NASCIMENTO ODONTOLOGIA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	40h semanais
1	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	R\$ 4.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2024, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data do contrato: 05/02/2024. Dotação: 00311 - 020901 101220023 2.0059 0000339034 Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 103/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Farmácia Municipal, Farmácia do Hospital Municipal João Paulo II e Unidades Básicas de Saúde, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG. VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: R\$ 26.827,50 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), itens 109,122,139,171,205,216 e 266. VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 26.827,50 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Data da ARP: 26/01/2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 18/08/2024, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO 3ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATADA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 103/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Farmácia Municipal, Farmácia do Hospital Municipal João Paulo II e Unidades Básicas de Saúde, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG. VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA, R\$ 1.332,00 (Hum mil trezentos e trinta e dois reais), item 153. VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 1.332,00 (Hum mil trezentos e trinta e dois reais).

Data da ARP: 26/01/2024.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 18/08/2024, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição: 1496

Araporã – MG 06 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO 5º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ZAFRA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO: 103/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Farmácia Municipal, Farmácia do Hospital Municipal João Paulo II e Unidades Básicas de Saúde, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: ZAFRA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 5.030,80 (Cinco mil e trinta reais e oitenta centavos), itens 86 e 231
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 5.030,80 (Cinco mil e trinta reais e oitenta centavos).
Data da ARP: 26/01/2024.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 18/08/2024, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO 4º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROCESSO: 103/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Farmácia Municipal, Farmácia do Hospital Municipal João Paulo II e Unidades Básicas de Saúde, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 25.815,74 (Vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), itens 14,58,93 e 217
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 25.815,74 (Vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).
Data da ARP: 26/01/2023.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 18/08/2024, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO 7º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA
PROCESSO: 103/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Farmácia Municipal, Farmácia do Hospital Municipal João Paulo II e Unidades Básicas de Saúde, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), item 226
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), item 226
Data da ARP: 26/01/2024.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 18/08/2024, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO 6º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROCESSO: 103/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Farmácia Municipal, Farmácia do Hospital Municipal João Paulo II e Unidades Básicas de Saúde, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: TERRA SUL COMERCIO DE EDICAMENTOS LTDA, R\$ 10.256,10 (Dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 10.256,10 (Dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), itens 218,225 e 268
Data da ARP: 26/01/2024.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 18/08/2024, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ANA CAROLINA JUNQUEIRA FLEURY SILVA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
6	MÉDICO GERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segundo a seta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
7	MÉDICO GERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (seta de consulta e feitura)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
8	MÉDICO GERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
9	MÉDICO GERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHIPM (09%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
10	MÉDICO GERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHIPM (09%)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - radiologia SUS-FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 90,00 (por radiografia)
12	MÉDICO GERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial (2x) - radiodiagnóstico - diversos tipos localizados num raso até 30 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 50,00 (por consulta)
13	MÉDICO GERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE REATAGAMBIA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
14	MÉDICO DA FAMÍLIA Prestação de serviços médico de família	PSF	R\$ 15.000,00 (mensal)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2024, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data do contrato: 25/01/2024.
Dotação: 02.09.01.10.301.0024.20062.3.3.90.34 Ficha 311
020901 101220023 2.0059 0000339034 Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1496

Araporã – MG 06 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato de Publicidade do Contrato 011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 077/2023
Contratada: NURYA GABRIELLY ARAÚJO SILVA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)

Vigência: A contratação vigorará até **31/12/2024**, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data do contrato: 25/01/2024.
Dotação: 00316 - 020901 101220023 2.0059 0000339034
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EIRELI-ME por ter apresentado a menor proposta no valor de R\$ 569.341,48(Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) por cumprir todas as exigências documentais e editalícias. Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal, encerrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jaqueline Inácio A. Ferreira
Jaqueline Inácio A. Ferreira
Presidente da CPL

Paschoal Gobbi Neto
Paschoal Gobbi Neto
Membro

Emerson Tizzo
Emerson Tizzo
Membro

Secretaria de Compras e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9514 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA da 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2023

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano 2024, às 15h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Paschoal Gobbi Neto e Emerson Tizzo, designados pelo Decreto nº. 5243/2023, para realizar abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 007/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para REFORMA DO "CEMEI PROFESSORA EROTILDES SILVA MENEZES" localizado na Rua José Inácio Ferreira, n. 63, Bairro Centro em Araporã/MG, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra. Aberta a Sessão com a presença dos membros da CPL. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante presente, que após a análise da documentação foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que os representantes das empresas presentes não fizeram qualquer alegação. Naquela oportunidade, considerando a necessidade de avaliação criteriosa da documentação apresentada, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **SUSPENDER** a sessão, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame seria devidamente comunicado a todos via e-mail e site oficial do Município. Após realização da análise detalhada da documentação apresentada pelas licitantes participantes, foram as empresas **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** declaradas HABILITADAS por apresentarem toda documentação em acordo com o solicitado em edital. Após transcurso do prazo recursal, não foram apresentadas razões de recurso por nenhuma das empresas participantes, sendo então as empresas habilitadas e demais interessados, convidados a participarem da presente sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Na presente data, aberto os envelopes de proposta de preços, as mesmas foram rubricadas por todos os presentes e após sua análise declaradas em acordo com o edital. A empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 599.830,05 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos) adequada e conforme o edital. A empresa **ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 626.032,43 (Seiscentos e vinte e seis mil, trinta e dois reais e quarenta e três centavos) e adequada e conforme o edital. A empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** apresentou proposta no valor de R\$ 569.341,48 (Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) adequada e conforme o edital. Foi então declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA**

Secretaria de Compras e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9514 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

1
er

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9505
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br